



**MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**  
UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

**EDITAL**

**Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral,**  
Presidente da Câmara Municipal de CASTRO  
MARIM

**TORNA PÚBLICO**, que nos termos do nº. 1 do artº.22º do decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo decreto-lei 136/2014, de 9 de setembro, vai proceder à abertura da **Consulta Pública** para recolha de observações, reclamações e sugestões sobre a **Alteração ao alvará de loteamento nº. 1/88 – Urbanização Casas da Alcaria em Altura**, na sequência da exposição do mesmo na Unidade de Administração Urbanística, da Câmara Municipal, durante as horas de funcionamento – 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 16H00 de Segunda a Sexta-Feira.\_\_\_\_\_

O inquérito está aberto por um período de 15 (quinze) dias que decorrerá de **16 de dezembro de 2020 a 8 de janeiro de 2021**.\_\_\_\_\_

Quem pretender apresentar observações, reclamações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito, endereçá-las à Câmara Municipal de Castro Marim – Apartado 10 – 8950-138 Castro Marim – ou entregá-las diretamente no sector de Expediente da Câmara Municipal.\_\_\_\_\_

Para constar se publica o presente Edital que vai ser, afixado nos lugares de estilo do edifício da Câmara Municipal, sede da Junta de Freguesia de Altura, área objeto da operação de loteamento e mandado publicitar na página da Internet da Autarquia.

Paços do Município, 11 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara